

| GRADUAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-----------|----------------------------|-------------|
| 1º SGT | LAURO PEREIRA DA SILVA | 125.304-023 |
| 1º SGT | VILMAR CESAR DO NASCIMENTO | 70.604-023 |

Promover, por tempo de designação, à graduação de Primeiro-Sargento QBMP-1.a (Combatentes), no Quadro Suplementar de Praças Bombeiros Militares, a contar de 2 de dezembro de 2023, o seguinte Segundo-Sargento:

| GRADUAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-----------|--------------------|------------|
| 2º SGT | JAIR ALVES DA CRUZ | 13.322-022 |

Promover, por tempo de designação, à graduação de Segundo-Sargento QBMP-1.a (Combatentes), no Quadro Suplementar de Praças Bombeiros Militares, a contar de 2 de dezembro de 2023, o seguinte Terceiro-Sargento:

| GRADUAÇÃO | NOME | MATRÍCULA |
|-----------|----------------------------|------------|
| 3º SGT | JORCEMAL RUY DIAS FERREIRA | 38.704-023 |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/074897/2021 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado por Marta Cristina Cassimiro Del Grande, nos termos do art. 180, § 1º, da Lei nº. 1.102/1990. Após a publicação desta decisão e anotações necessárias, **determino o arquivamento dos presentes autos.**

Campo Grande-MS, 30 de abril de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0326, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ODETE DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 79667021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029648/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0327, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM REINALDO MEDEIROS BOGADO, matrícula n. 13370022, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/084620/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004577/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RENATO SANTOS DURAES, matrícula n. 26441021, aposentado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0820/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004749/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ALICE FETTER TORRACA, matrícula n. 76524021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0879/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017873/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NELSON EDEN GOMES, matrícula n. 79213021, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0925/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017471/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA BERGAMIN PEREIRA, matrícula n. 76241021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0888/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004155/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS ALBERTO

DOS SANTOS BATISTOTE, matrícula n. 39443022, transferido para a reserva remunerada no cargo de 3º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0825/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 041/2023

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

Contratado: Marlene Ferraz Muniz, CPF: 595.XXX.XXX - 00

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Direito na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.50/2023/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

| Contrato | Processo | Contratado | Matrícula | Função | Vigência |
|----------|----------------|----------------------|-----------|---------|----------------------------|
| 041/2023 | 77/005173/2023 | Marlene Ferraz Muniz | 329665021 | Direito | 27/04/2023 a 13/05/2024 |

CAMPO GRANDE-MS 10 DE MAIO DE 2024.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 430/2024, 09 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 414/2024, Processo 85/005.229/2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO: IB Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.581.692/0001-87, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Carlos Heitor Santos da Silva
Matrícula: 502690021
Cargo: Administração Superior e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul